



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 261ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatro minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Adriana Teresa Silva Santos (Vice-Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz (Coordenadora do PROFMAT), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Everton Rodrigues da Silva (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves (Coordenador do PPGCEA), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Prof. Dr. Gian Paulo Giovanni Freschi (Vice-Coordenador do PPGEQ), Profa. Dra. Jaine Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotec), Profa. Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Profa. Dra. Maria Aparecida Curi (Coordenadora do PROFIAP), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Profa. Dra. Olga Luísa Taviano (Coordenadora do PPGNL), Prof. Dr. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian (Coordenador do PPGHI), Profa. Dra. Roseli Soncini (Vice-Coordenadora do PPGMCF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Rondinely Fernando Resende da Silva (Representante discente). Esta reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: 1) **Remanejamento/ redistribuição de recursos institucionais e PROAP concedidos aos Programas de Pós-graduação e definição de prioridades/prazos para utilização** - Diante de prazos para estabelecidos para utilização dos recursos, aquisição de bens e serviços, a Profa. Vanessa apresentou o orçamento remanescente disponível foi de: PROAP: R\$ 44.219,20; Recurso Institucional: R\$ 24.273,49, totalizando R\$68.492,69. Parabensou os Coordenadores pela utilização dos 90% (noventa e por cento) dos recursos já utilizados ou empenhados, mesmo diante de um processo trabalhoso que seria a aquisição de bens e serviços, por conta da cotação de preços. Após discussão, os membros aprovaram, por unanimidade, as seguintes prioridades, para encaminhamentos dos processos, para utilização de recurso remanescente, cujos processos completos deverão ser encaminhados via SEI à Secretaria Financeira e Estatística (SFE): Prioridades [1] Reembolso coleta de dados discentes [2] Reembolso - participação em eventos Docentes/Discentes com apresentação de trabalho [3] Revisão/Publicação artigos [4] Registro de Preço – consumíveis do pregão 40/2022, exclusivo da PRPPG [5] Empenho de consumível - saldo em ata. Solicitou que os processos deverão indicar qual prioridade e que a consulta de saldo em ata será feita pela PRPPG. A CPG aprovou que o prazo para recebimento dos processos será até dia 13/10/2022; que somente serão considerados os processos referentes aos itens 1/2/3 que estiverem completos; e os itens 4/5 serão analisados em numa única planilha por Programa. A reunião encerrou-se às 14h38min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de**



Pesquisa e Pós-Graduação, em 28/11/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teófilo Silva Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873962** e o código CRC **92A9C780**.